



Universidade Federal de Ouro Preto

Resolução CEPE

N.º 929

Resolve sobre requerimento de discente e dá outra providência.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º Indeferir a solicitação do aluno **Valdemar Ventura Filho**, constante do requerimento nº 1282/95, referente à reconsideração de sua matrícula na disciplina "Seminário de História Moderna e Contemporânea" (HIS 620).

Art. 2º Recomendar ao Reitor, caso a nota deste aluno tenha sido encaminhada à Diretoria de Ensino, que advirta o docente responsável pela disciplina mencionada no artigo 1º desta Resolução, que atribuiu notas e permitiu a presença do aluno citado em aulas da disciplina "Seminário de História Moderna e Contemporânea", sem que o mesmo estivesse regularmente matriculado nessa disciplina.

Ouro Preto, em 1º de fevereiro de 1996.

Prof. Renato Godinho Navarro
Presidente